

LEI Nº 680

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CREDITO ESPECIAL DE
Cr\$ 35.000,00".

Na Câmara Municipal de Guariba,
em Sessão realizada no dia 19 de A-
gosto de 1975, aprovou, e em, Prefei-
to Municipal promulga a seguinte
LEI

Artigo 1º: Fica aberto no Serviço de Finanças da Pre-
feitura Municipal de Guariba, um crédito especial de
Cr\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil cruzeiros) destinados a
cobrir as despesas com a liquidação amigável
da desapropriação de terrenos necessários à doação
ao Instituto do Açúcar e do Alcool e abertura do
prolongamento da Rua Nello Petrim, objeto dos Decretos
nºs 484 e 485, de 16 de Setembro de 1974.

Artigo 2º: O crédito aberto pelo artigo anterior, será coberto
com os recursos do exaço de arrecadação do presente
exercício.

Artigo 3º: Esta lei entrará em vigor na data de sua
publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guariba, 21 de Agosto de 1975

Francisco Antonio Loyzada

Registrada e Publicada nesta Secretaria na mesma data.


FRANCISCO NAZARENO LOUZADA
SECRETARIO